JUSTIFICATIVA À PROPOSITURA DO PRESENTE PROJETO DE LEI

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.
Povo de Passa Tempo.

Submeto à deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que visa prestar uma justa e merecida homenagem ao Senhor Geraldo Antônio Lourenço (falecido no ano de 2013), conhecido como "Bichinho", por meio da instalação de placas indicativas com o seu nome nas grutas por ele construídas e revitalizadas em nosso município de Passa Tempo.

Bichinho dedicou grande parte de sua vida à construção, preservação e embelezamento das grutas em nossa cidade, construindo verdadeiras obras de arte, que se tornaram parte do cenário de nossa comunidade, moldando com suas próprias mãos as grutas que hoje servem como pontos de fé, turismo e convivência comunitária.

Seu trabalho artesanal não apenas enriqueceu o patrimônio arquitetônico e cultural local, mas também fortaleceu a identidade e a religiosidade de nossa população.

A instalação de placas de identificação com o nome do construtor cumpre um duplo papel de extrema relevância pública:

Resgate e Preservação Histórica: Garante que as futuras gerações conheçam a autoria e a origem desses monumentos, impedindo que o tempo apague o legado de quem trabalhou em prol da coletividade.

Fomento ao Turismo Cultural e Religioso: Agrega valor histórico aos pontos turísticos do município, oferecendo aos visitantes e peregrinos uma narrativa rica sobre a dedicação humana por trás daquelas construções.

A homenagem póstuma cumpre a função social do Poder Legislativo de reconhecer os cidadãos que, por meio de seu trabalho e desprendimento, deixaram uma marca indelével na história do município de Passa Tempo.

Diante do exposto e do evidente interesse público e cultural da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Passa Tempo – MG, 16 de setembro de 2026.

IROMAR REIS DE ANDRADE "DADE"
Vereador